

**DECRETO Nº 087,**

**04 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2009 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 420, de 11 de dezembro de 2008 e Lei Municipal nº. 477, de 04 de novembro de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2008, aprovado pela Lei Municipal nº 477/09, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
UNIDADE 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PROGRAMA 0001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO  
ATIVIDADE 2080 – MANUT DAS ATIV DA CAMARA DE VEREADORES  
3.3.90.33.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (165) R\$ 2.000,00

ORGÃO 05 - SEC DA SAUDE MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL  
UNIDADE 01 – FMS  
PROGRAMA 0107 – SAUDE PARA TODOS  
ATIVIDADE 2108 – ASSIST MEDICA ODONT AMB FARM SANIT A POPULAÇÃO  
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (5295) R\$ 160,00

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
UNIDADE 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PROGRAMA 0001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO  
ATIVIDADE 2080 – MANUT DAS ATIV DA CAMARA DE VEREADORES  
4.4.90.52.00.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE (154) R\$ 2.000,00

ORGÃO 05 - SEC DA SAUDE MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL  
UNIDADE 01 – FMS  
PROGRAMA 0107 – SAUDE PARA TODOS  
ATIVIDADE 2108 – ASSIST MEDICA ODONT AMB FARM SANIT A POPULAÇÃO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (5008) R\$ 160,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATRO DIAS DO  
MÊS DE NOVEMBRO DE 2009.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda